

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 69/GM/94

Considerando que a composição do Conselho de Educação está regulada no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, e que importa designar os membros do Conselho de Educação para novo mandato;

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. São designados como membros do Conselho de Educação as seguintes associações educativas, representadas pelos respectivos presidentes ou substitutos:

- Associação de Educação de Macau;
- Associação das Escolas Católicas de Macau;
- Associação de Gestão de Macau;
- Associação Promotora da Instrução dos Macaenses;
- Associação de Educação Permanente;
- Associação dos Diplomados com Cursos Superiores.

2. São ainda designados como membros do Conselho de Educação as seguintes personalidades:

- Padre Luís Manuel Fernandes Sequeira, S.J.;
- Licenciada Tou Nam;
- Licenciado Tong Chi Kin;
- Padre José Kou Sau Shan;
- Leong Heng Teng;
- Licenciado José Firmino da Rocha Dinis.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Outubro de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總 督 辦 公 室

批 示 第六九/GM/九四號

鑑於教育委員會之組成受三月二日第一五/九二/M號法令第三條所規範，同時，有需要委任教育委員會之成員在新任期出任；
基此；

總督根據三月二日第一五/九二/M號法令第三條二款 f 項及 g 項以及第九條之規定，並按照澳門組織章程第十六條一款 c 項，著令如下：

一、委任以下教育團體為教育委員會之成員，該等團體由其主席或代任人所代表：

澳門中華教育會；

澳門天主教學校聯會；

澳門管理專業協會；

振興學會；

澳門成人教育協會；

澳門大專畢業人士協會。

二、此外，亦委任以下人士為教育委員會之成員：

呂碩基神父

杜嵐；

唐志堅；

高天予神父；

梁慶庭；

丁乃時。

一九九四年十月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 70/GM/94

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.R.L., (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º dos estatutos da referida sociedade e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado presidente do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.R.L., o engenheiro João Manuel Costa Antunes, com efeitos a partir do termo do mandato anterior.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Outubro de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Rui Miguel Conceição Ribeiro — contratado além do quadro para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Fernando Paulo da Cruz Cardinal — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 11 de Novembro de 1994, nas funções de assessor da Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

António Paulo Vilhena Delgado de Sousa — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar de reprografia, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 10 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Campos Lousã Araújo, redactora principal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Apoio Técnico e Documentação dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

José Carlos Marques Crestejo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Setembro, respectivamente, para desempenhar funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 127/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e Joaquim Henrique de Oliveira da Silva, dono do estabelecimento comercial, denominado por «Tool Design & Communication», para a prestação do serviço designado por Campanha de Sensibilização Rodoviária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SACTC/94, de 25 de Outubro:

Fernanda Micaela Ventura Pereira — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, com início em 10 de Janeiro de 1995, secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 7 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

Lo Keng Cheong — renovada a comissão de serviço como auxiliar qualificado, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro.

(Não são devidos emolumentos)

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro do mesmo ano:

Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu, João Correia Gageiro, Maria Leonor Fernandes do Rosário Pacheco, Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou, José Manuel dos Santos César, Afonso Rodrigues Leão, Ana Maria da Silva, Ivone Maria da Rosa, Lam Soi Piu, Ho Choi Kei, aliás Ho Man Fong, Lao Lai Wá, Ng Im Wo e Ng Chi Kei, todos alunos do curso básico destes Serviços — prorrogadas as respectivas comissões de serviço, pelo período de cento e vinte dias, com início em 1 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 24/90/M, de 29 de Maio, e mantido ainda em vigor pelo artigo 28.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio.

Kou Hang, Lai Choi Lêng, Oriana Inácio Pun, aliás Pun Oi I, Adriana Lourenço de Andrade, Isabel Fernandes Lei Meira, José Sin Cheong Liu, Deolinda de Fátima Dias, David Ritchie, Chan Io Chao, Albino da Silva, Leonardo Calisto Correia, Jeremias Alberto Monteiro da Costa, Paulo Chan, Jovito Alberto Monteiro da Costa, Tang Hin Kuong, Ho Lai San, Lao Fong Lin, aliás Maria Goretti Lao, Ho Kam Weng, Ku Mei Pou, Chan Sin Ha, Lau Pui Cheng, aliás Maria Teresa Lau, Fong Chi Ioi, Leong Lai Sze Racy, Chan Wai Peng, Chan Sao Ieng, U Ka Heng, Kwong Mei Chan, Wong Lai Meng, Chu Pan e Ng On Na, todos alunos do curso básico destes Serviços — prorrogados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de cento e vinte dias, com início em 1 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 24/90/M, de 29 de Maio, e mantido ainda em vigor pelo artigo 28.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro do mesmo ano:

Yeung Mei Mei — contratada, por assalariamento, para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 20 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva Ló — reintegrada ao serviço, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como primeiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, indo ocupar o lugar constante do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despacho de 17 de Junho de 1994, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Pe. Tomás Bettencourt Cardoso — renovado o seu contrato além do quadro como professor do ensino secundário, destes Serviços, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 27 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1994/1995, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990:

Educadoras de infância, nível 3:

2.ª fase, índice 360: Anabela Johnsford Fernandes de Araújo da Cunha e Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

3.ª fase, índice 385: Ana Isabel Faustino Gonçalves Rolo, Ângela Maria de Senna Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira e Judite Carolina Correia.

Professoras do ensino primário, nível 3:

4.ª fase, índice 420: Alina Maria Machado Rodrigues e Lizete Lumen Fernandes Pereira; 5.ª fase, índice 450: Maria Odete

Paixão Sousa Zink Ramos; 6.ª fase, índice 480: Ana Maria Barbosa de Sousa Pais de Carvalho, Maria Aliete Martins Ramires Moraes e Maria Manuela Damas Dias de Oliveira Chaleira.

Professoras do ensino preparatório, nível 1:

3.ª fase, índice 525: Licenciadas Isabel Maria Peixoto Braga e Maria Manuel Carvalho Aranha Pereira Pinto Ayres Pereira; 4.ª fase, índice 590: Bacharel Maria Fernanda dos Santos Roque Valentim; 5.ª fase, índice 625: Licenciada Maria Teresa Pascoal Dias da Costa Malheiro e bacharel Maria Estela de Medeiros Sousa Nória.

Professores do ensino secundário, nível 1:

3.ª fase, índice 525: Licenciadas Anabela Clara da Silva Chamorro e Maria da Conceição Pacheco Ceia; 4.ª fase, índice 590: Licenciados Ana Paula Alves Jesus, Ana Paula da Rocha Alves Frota, José António Pereira Cordeiro, Juliana Margarida Garcia Boyol Mergulhão e Maria Helena Filomena Pinto Rebelo Leão; 5.ª fase, índice 625: Licenciados Ana Maria da Cunha Ferro Ribeiro Gomes Porto, Fernando José Miranda de Vasconcelos Mourão da Silva Lima, Maria Carolina Goulão de Melo Sanches, Maria Elisa Machado Lopes, Maria Fernanda de Belém Pereira Lima Cabaço Gomes e Maria Isabel Gomes Lagoa Ribeiro; 6.ª fase, índice 650: Licenciados Fernando Guilherme da Costa Andrade e Maria Sebastiana das Mercês Dias.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

2.ª fase, índice 485: Licenciado Paulo Jorge Macedo Ferreira.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 23 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Os educadores de infância e professores do ensino primário, abaixo discriminados — contratados além do quadro como docentes destes Serviços, para os anos escolares de 1994/95 e 1995/96, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/90, de 23 de Abril, a partir de 1 de Setembro de 1994, e vencendo pelo índice remuneratório correspondente à fase a que estariam integrados, de acordo com os anos de serviço contáveis para efeitos de progressão na carreira:

Educadores de infância, nível 3:

2.ª fase, índice 360: António Pedro Rainha Ascensão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

4.ª fase, índice 420: Maria Teresa Santiago Pereira Vaz Couto; e 3.ª fase, índice 385: Anabela Nobre Marta.

Professores do ensino primário, nível 3:

3.ª fase, índice 385: Isabel Maria Levy Marques da Fonseca, Maria Anette de Sousa Alves, Maria Celeste de Oliveira Ferreira e Maria Teresa Neves da Silva; 4.ª fase, índice 420: Ana de Castro Teixeira da Silva Bouça, Rosa Maria Carvalho Rebelo de Castro e Violanda Carla da Silva Gouveia; 5.ª fase, índice 450: Maria Célia Fonseca Oliveira Neto, Maria de Lourdes Ferreira Monteiro de Moraes, Maria do Amparo Pontes Bondoso e Odete Ângela dos Santos Mesquita Jorge; 6.ª fase, índice 480: Armando Oliveira Lobo, Maria Isabel Machado Costa, Maria Manuela dos Santos Duro dos Santos, Maria Martins Ferreira da Costa Matos e Zélia da Conceição Ribeiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Pedro Roberto Xavier — contratado além do quadro para exercer funções de professor do ensino preparatório, índice 590, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Teresa Maria Moraes Pinto Cardoso — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 7 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotados pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Ng Wai Leng e Kuong Sau Keng, auxiliares, 1.º escalão, destes Serviços — alteradas as 3.ªs cláusulas dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice 110, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 8 de Outubro de 1994, respectivamente.

Por despachos de 13 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Maria Graciete Alves Afonso Paisana e licenciado José Alberto Fontes Serra Amaral — contratados além do quadro para exercerem funções de educadora de infância, 6.ª fase, nível 3, índice 480, e professor do ensino preparatório, 6.ª fase, nível 1, índice 650, nestes Serviços, para os anos escolares de 1994/95 e 1995/96, com início em 15 e 19 de Setembro de 1994, respectivamente, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 20 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Maria Otilia Pereira Gomes de Matos Cunha — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino primário, 4.ª fase, nível 3, índice 420, nestes Serviços, para os anos escolares de 1994/95 e 1995/96, com início em 22 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 20 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Pun Chin Po — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, destes Serviços, a partir de 29 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

João Vieira da Silva, operário semiqualeficado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, índice 105, correspondente a 50% do índice 210, a partir de 18 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 27 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Iok Meng, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 7 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Ung Iut Heng e Chong Cheang Sio Mei, auxiliares, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2 e 14 de Outubro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Novembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 1994:

Luís Manuel Teixeira Goulart de Bettencourt — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, passando a exercer funções de chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, índice 675, a partir de 10 de Novembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Luís João Ramos da Costa Moules — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, 7.º, n.º 1, alínea b), e 2 do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, índice 675, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Lúcia Maria Medina de Ávila e Costa Moules — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, 7.º, n.º 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 28 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Chan Lai Mei, aliás Tchen Li Mei, aliás Chan Ying Cathy — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 1 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 22 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Fong Lai Ieng — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 21.º, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

João Carlos Rodrigues de Castro, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro do mesmo ano:

Chi Van Loi — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro do mesmo ano:

Hong Chit — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 31 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Isabel Maria da Costa Moraes — contratada além do quadro, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de professor do ensino secundário, nível 1, 4.ª fase, índice 590, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 5 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Chan Chi Kei — contratado além do quadro, pelo período de sete meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Chiu Man Ching, Choi Kuok Hong, Chou Kuok Hei, Ng Kin Chong e Si Tou Kin — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, atribuindo-lhes a categoria de clínico geral, 3.º escalão, índice 560, a partir de 29 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Romão Luís Gando de Azevedo Ferreira — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 3 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro:

A partir de 25 de Setembro de 1994:

Chiu Wai Sam, para técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455; Ana Maria Santos Ratão Pedrosa e Jorge

Manuel Sampaio Pedroso, para técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica principais, 2.º escalão, índice 400.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

A partir de 19 de Setembro de 1994:

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lai Fong Leng, Lee Meng Leong, Ma Sio Hou, Lei Chi Vai, Choi Tak Cheng, Cheang Lai Ngan, Cheong Ka Pou, Choi Sio Cheok, Fong Peng, Iun In Pek, Lai Lai Kuan, Lao Ut, Leong Weng Pan, Mou Va Kei, Yeung Sau Hung e Tam Mei Kun ou Haam Bee Kwin, para técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 330.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Leong Pui Chan, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 330, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do subdirector, de 27 de Setembro de 1994:

Iao Man Lei, aliás Iao Lei Lei — cancelada a licença n.º M-0630, para o exercício da profissão de médico, por motivo de incumprimento do estabelecido no artigo 9.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro.

Por despacho do subdirector, de 28 de Setembro de 1994:

Beatriz Berta Batalha da Conceição — concedida autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0806.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, chefe da Divisão de Hotelaria destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do subdirector, de 8 de Outubro de 1994:

Lau Ho Cheung — cancelada a licença n.º M-0593, para o exercício da profissão de médico, por não ter cumprido o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro.

Por despacho do director, de 15 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Maria Leonor Corrêa da Silva de Ornelas, técnica superior assessora, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que iniciar funções no Instituto Politécnico de Macau.

Por despacho do director, de 18 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Maria da Graça Osório da Trindade e Lima, assistente de saúde pública, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Janeiro de 1995.

Por despachos do subdirector, de 20 de Outubro de 1994:

Canceladas aos indivíduos, abaixo indicados, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações para o exercício da profissão de:

Médicos:

Kuok Un I, Leong Ian, Lai Sheung Yin, Jeong Kin Mui, Chow Chan, Ho Chi Keong, aliás Ho Chi Veng, Lam Sok Leng, Lei Kong Iok, Lam Wan Leng, Kun Iok Kuong, aliás António Kun, Tong Van Ieng, Wong Fan Meng, Chan Kwong Cheong, Wong Keong, Yip Lai King, Si Tou Kin, Pang Sai Meng e António Chan, licenças n.ºs M-0531, M-0650, M-0653, M-0539, M-0473, M-0631, M-0679, M-0681, M-0675, M-0114, M-0588, M-0707, M-0450, M-0658, M-0415, M-0656, M-0629 e M-0554, respectivamente.

Mestre de medicina tradicional chinesa:

Leong Kei Son, licença n.º C-0243.

Odontologista:

Lin Hok Keong, licença n.º O-0174.

Pun Man In e Che Kuok Iok — suspensas, a seu pedido, por dois anos, as autorizações da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-0904 e E-0982.

Rectificações

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho de cancelamento da licença da enfermeira, Loong Sui Nin, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/94, II Série, de 6 de Outubro, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Loong Sui Nim»

deve ler-se: «Loong Sui Nin».

— Por lapso destes Serviços não foi referido o número de alvará atribuído ao estabelecimento de actividade farmacêutica «Firma Sociedade Importação - Exportação Sino-Power, Lda.», cujo licenciamento foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/94, II Série, de 19 de Outubro, pelo que se publica: Número de alvará — 85.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00					«Despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23/9/94».
			Despesas Comuns			
	9-03-0	04-04-00-00	-15	\$ 8 000 000,00	\$ 8 000 000,00	
	9-03-0	05-04-00-00	-13	\$ 8 000 000,00	\$ 8 000 000,00	
			Instituto de Software das Nações Unidas			
			Dotação provisional			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
26	00					«Despacho do Ex.º Senhor S.A.E.F., de 28/9/94».
			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos			
	1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	\$ 228 600,00	\$ 228 600,00	
	1-01-3	01-02-03-00	-02 Trabalho por turnos	\$ 228 600,00	\$ 228 600,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
12	00		Despesas Comuns		«Despacho do Ex.º Sr. nhor S.A.E.F., de 8/10/94».
	4-01-0	04-01-01-00	-25 Serviços de Saúde de Macau	\$ 28 500 000,00	
	9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisória	\$ 28 500 000,00	
				\$ 28 500 000,00	\$ 28 500 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
07	00		Serviços de Estatística e Censos		«Despacho do Ex.º Sr. S.A.E.F., de 29/9/94».
	8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 75 000,00	
	8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	\$ 75 000,00	
				\$ 75 000,00	\$ 75 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação				Rubricas	Reforços		Referência	
Orgânica	Funcional	Económica	Código		Alín.	ou		Anulações
36	00			Gabinete para a Tradução Jurídica			«Despacho do subdirector, de 29/9/94».	
		1-02-2	01-01-05-01	Salários	\$ 800 000,00			
		1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 800 000,00	\$ 800 000,00		
				Instituto dos Desportos de Macau				
37	00			Vencimentos ou honorários		\$ 1 034 500,00		
		7-02-0	01-01-01-01	Remunerações	\$ 319 800,00			
		7-02-0	01-01-02-01	Prémio de antiguidade	\$ 6 800,00			
		7-02-0	01-01-02-02	Salários	\$ 10 700,00			
		7-02-0	01-01-04-01	Prémio de antiguidade		\$ 6 800,00		
		7-02-0	01-01-04-02	Salários		\$ 281 000,00		
		7-02-0	01-01-05-01	Duplicação de vencimentos	\$ 154 000,00			
		7-02-0	01-01-06-00	Trabalho extraordinário	\$ 550 000,00			
		7-02-0	01-02-03-00	Ajudas de custo diárias	\$ 250 000,00			
		7-02-0	01-06-03-02	Abonos diversos - Compensação de encargos	\$ 31 000,00			
		7-02-0	01-06-04-00		\$ 2 122 300,00	\$ 2 122 300,00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
12	00		Despesas Comuns		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor S.A.E.F., de 17/10/94».
	9-03-0	05-04-00-00	-13		
			Dotação provisional		
27	02		Serviços de Marinha -- Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau		
	1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 137 769,00	
	1-01-3	05-04-00-00	-02		
			Enc.c/exposição dinossauros robôs	\$ 1 569 100,00	
				\$ 1 706 869,00	\$ 1 706 869,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
12	00		Despesas Comuns		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor S.A.E.F., de 17/10/94».
	9-03-0	05-04-00-00	-13		
			Dotação provisional		
34	01		Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça		
	1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 1 079 940,00	
	1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 179 990,00	
				\$ 1 259 930,00	\$ 1 259 930,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alin.			
03	00		Serviço de Administração e Função Pública		«Despacho do subdirector, de 20/10/94».
	1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 22 000,00	
	1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens		
29	00		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego		
	7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 500 000,00	
	7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	\$ 2 000 000,00	
	7-07-0	01-01-05-01	Salários	\$ 1 500 000,00	
				\$ 2 022 000,00	\$ 2 022 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alin.			
34	18		Direcção dos Serviços de Justiça -- Conselho Judiciário de Macau		«Despacho do subdirector, de 20/10/94».
	1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 60 000,00	
	1-01-1	01-02-10-00	Abonos diversos - Numerários (nova rubrica)	\$ 60 000,00	
				\$ 60 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo/Divisão							
01	10			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais			«Despacho do director, substituto, de 26/10/94».
	1-01-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	\$ 70 000,00	\$ 70 000,00	
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	\$ 70 000,00	\$ 70 000,00	
					\$ 70 000,00	\$ 70 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo/Divisão							
01	13			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura			«Despacho do subdirector, de 26/10/94».
	1-01-1	01-01-02-01		Remunerações	\$ 30 000,00	\$ 80 000,00	
	1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	\$ 30 000,00		
	1-01-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	\$ 20 000,00		
	1-01-1	01-02-03-00	-01	Trabalho extraordinário			
	1-01-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00	\$ 50 000,00	
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00	\$ 130 000,00	
	1-01-1	02-03-06-00		Representação			
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	\$ 260 000,00	\$ 260 000,00	
					\$ 260 000,00	\$ 260 000,00	

— De harmonia com a legislação aplicável se declara que, por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 1994, foi autorizada a criação de duas contas de Operações de Tesouraria e a alteração de uma que foi anteriormente publicada, sendo:

0888 — Fundo de Segurança Social de Macau

0890 — Instituto Politécnico — Propinas

0840 — Emolumentos ao Tribunal Administrativo

passando a designar-se

0840 — Custas do Tribunal de Contas.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — alterados os referidos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Kim Wa, Pao Sio Kuan, Su Weng Ho, Van Sok Han, Teresinha Veng Peng Luís e Wong Weng Sang, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 17 e o último a partir de 23 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Lou Tac Lan, para agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 17 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Kou Chin Man — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, desde 19 de Setembro de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 22 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Lau Veng Tac e Lau Wai Meng, com alteração de categoria para técnicos superiores, principal e de 1.ª classe, do 1.º escalão, índices 540 e 485, a partir de 8 de Novembro e 14 de Outubro de 1994, respectivamente; e Tam Kuong Hong, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Lo Wang Chun, com alteração de categoria para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 25 de Novembro de 1994; e Chuck Kin Yin, na categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 7 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Alexandre Inácio da Conceição Carvalho, Teresinha Maria Mendes e Cheang Sao Lin, contratados, por assalariamento — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nas categorias de escriturário-dactilógrafo, 3.º escalão, e auxiliares, do 3.º e 2.º escalão, índices 155, 120 e 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 21 e os restantes a partir de 19 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Outubro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado, por acórdão de 21 de Junho de 1994, do Tribunal de Contas:

Lau Kuok T'im — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com a categoria de assistente de informática especialista, 3.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 13 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Leong Soi Keng, Leung Man Wa, Cheang Kit Leng, Vong Kuoc Chun, Van Chi Meng, Ho Kam Peng, Iao Cheong Heng ou Kew Soon Heen, Cheang Kuan Hong e Fong Tat Van, guardas, 1.º escalão, em regime de assalariamento, do EPC — alterado o índice salarial do 1.º para o 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 18 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 27 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro do mesmo ano:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana Canelhas, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, do Tribunal Superior de Justiça — alterado o índice salarial do 2.º para o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 27 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Fernando Manuel Costa Neves — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1994, com alteração da categoria para técnico superior assessor, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 12 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Joaquim Manuel Mendes Marques — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 14 de Outubro de 1994, para o desempenho das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 19 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Henrique Carlos Chin — renovado o contrato além do quadro, por dois anos, a partir de 1 de Dezembro de 1994, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 27 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

U Kuok Tat — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, com início em 26 de Outubro de 1994, com alteração da categoria para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Loi Seong San, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e candidato único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e provido pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro do mesmo ano:

Un Kam Cheng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, a partir de 26 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 25 de Maio de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Poon Weng Hong — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Ng Tak Long — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Setembro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Diogo Menino Santana Fernandes — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, com alteração da cláusula 3.ª, passando a ter referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 24 de Setembro de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Lam Wai Meng, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 30 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Ho Sao Peng — contratada além do quadro para exercer funções de enfermeira, 1.º escalão, índice 320, nestes Serviços, pelo período de um ano, eventualmente renovável, ao abrigo do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 11 de Outubro de 1994, do director, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

Sit Kun Un — rescindido o contrato de assalariamento do cargo de auxiliar, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro de 1994.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Chao Pou I, intérprete-tradutora de 3.ª classe dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 1994, para exercer funções nestes Serviços, com a categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho de 16 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Lao Sou Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, candidata única no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro técnico-profissional destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e provido pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 16 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Ângela da Conceição Nogueira e Cândida Teresa Monsalvarga Dias, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificadas, respectivamente, em primeiro e segundo lugar no respectivo concurso — nomeadas, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e providos pelas mesmas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 17 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo, segundo-oficial, 2.º escalão, candidata única no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e provido pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, a partir de 14 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro do mesmo ano:

Cheong Chi Keong, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer funções de segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Tin Wai Ip — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 2 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro do mesmo ano:

Roque Tsé — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto, nesta Câmara, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, e 23.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a seguir se publica o *curriculum vitae*:

Habilitações literárias:

Cursos primário português, secundário chinês, de Filosofia, de Teologia, de Pedagogia e de Psicologia.

Cursos complementares:

Curso de Regime Jurídico da Função Pública.

Experiência profissional:

1970-1974 — Membro da Missão do Padroado Português no Extremo Oriente e professor no Seminário de S. José;

1972-1973 — Professor no Colégio de S. José;

1973-1974 — Professor no Centro Diocesano de Catequese;

1974-1988 — Funcionário no Sector dos Assuntos Consulares do Consulado-Geral do Brasil em Hong Kong;

1988-1991 — Agosto — Técnico de 2.ª classe, técnico superior de 2.ª classe e técnico superior de 1.ª classe do Gabinete de Comunicação Social;

1992 Janeiro — Técnico superior principal da Câmara Municipal das Ilhas;

1993 Dezembro — Membro-fundador e vogal do Conselho Fiscal da Associação de História de Macau;

1994 Jul./Set. — Técnico especialista, contratado além do quadro, e chefe do Departamento de Acção Social, substituto, da Câmara Municipal das Ilhas.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Setembro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

Joaquim Córdova — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, com alteração de categoria para primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Outubro de 1994.

Claudina dos Santos Gomes, segundo-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — alterada a 3.ª cláusula do respectivo contrato, passando a ser atribuído o índice 265, com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 3 de Novembro de 1994.
— O Presidente, *Raul Leandro das Santos*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Setembro e 3 de

Outubro de 1994, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Ma Chio Lei e Cheong Sut Chi, auxiliares, 3.º escalão, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 14 de Novembro de 1994, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Lau Chi Keong, desenhador de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 12 de Novembro de 1994, passando o índice a ser 295, correspondente ao 3.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

José Manuel Fajardo Neves Branco, escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, deste Instituto — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, a partir de 2 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Hau Peng Iun, técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterado o respectivo contrato, passando o índice a ser 350, correspondente à categoria de técnico auxiliar de serviço social principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho de 1 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

Jorge Alberto de Assis Noronha — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Agosto de

1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 6 e 4 de Julho de 1994, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Ng Chao Kam — contratada, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 12 de Julho de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 11 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Chan Ieong On — contratado, por assalariamento, pelo prazo de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Jau Sui Lie — contratada além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 31 de Agosto de 1994, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Yolanda Francisca de Fátima Jóia Borges da Cunha, como professora do ensino primário elementar português, nível 3, 4.ª fase, pelo período de um ano, a partir de 17 de Dezembro de 1994, e

licenciado U Seac Hei, aliás Manuel U, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Maria do Amparo Dias Rodrigues Cardoso das Neves e Clara Fung Chun Ló de Oliveira, como primeiro-oficial, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, pelos prazos de um ano e dois anos, a partir de 30 de Novembro de 1994 e 1 de Janeiro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Licenciado Júlio César Nogueira — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 29 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

António Marques Torres — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e do artigo 268.º do mesmo estatuto, com direito ao vencimento correspondente a 50% do índice 210, estabelecido por referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 12 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Cheang Kin Mou — contratado além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 13 de Setembro de 1994, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Tong Kam Hou — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, passando a vencer pelo índice 160, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 22 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), e 7 do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 8 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Licenciado Rodolfo José Dias Azedo — prorrogado o prazo da requisição, por mais um ano, a partir de 20 de Outubro de 1994, para prestar serviço na Universidade de Macau, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Junho de 1994, anotadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Lei Kam Hong, Poon Chan Chuen e Ng Kin Kun — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, para exercerem funções de operários semiqualeificados, 1.º escalão, índice 130, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, os dois primeiros, a partir de 15, e o último, a partir de 16 de Agosto de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 5 de Agosto de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro do mesmo ano:

Chang Kuong Keong — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, para exercer funções de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, no SVA, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 26 de Agosto de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Ivone Leong — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 29 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Agosto de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Eulália das Felicidades Estrocio de Souza — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, 2, 3, alínea

c), 4, 5 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, conjugados com os artigos 4.º, n.º 2, do referido estatuto e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, na Presidência, pelo período de seis meses, a partir de 22 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 16 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Ho Pui Leng, letrada de 3.ª classe, 1.º escalão, da DIT, em regime de assalariamento — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 350, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 19 de Julho de 1994, e presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1994:

Chou Kei Sek, aliás Chow Kee Shak, operário qualificado, 1.º escalão, dos SOT, em regime de assalariamento — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 160, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1, 3, alínea a), 4 e 5, e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º, n.º 7, e 168.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 24 de Agosto de 1994, e presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1994:

Wong Chi In, fiscal, 2.º escalão, do SVA, em regime de assalariamento — alterada a situação funcional para o 3.º escalão da mesma categoria, índice 160, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do vice-presidente, de 22 de Setembro de 1994, e presente na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1994:

Licenciada Maria Eneida Barbosa Voss, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do NS — nomeada, definitivamente, no

referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 1994.

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Vice-Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

OFICINAS NAVAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro do mesmo ano:

Liu Wang Fai — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário, 2.º escalão, índice 120, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Cheok Hoi Veng — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 17 de Outubro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano:

O pessoal, abaixo indicado, destas Oficinas — nomeado, definitivamente, nas respectivas categorias, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Chan Fong, Kong Kam Senge e Tai Hok Choi, os primeiros, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, e o último, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Novembro de 1994;

Tong Soi Chi e Lam Kit Mei, terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 14 de Dezembro de 1994.

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Presidente do Conselho, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Outubro de 1994:

Lam Mei Sio — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 30 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotados pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

1. Fernando Moraes dos Santos Lopes, subinspector da Direcção da Polícia Judiciária — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Outubro de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 410, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九四年九月三十日發出，於一九九四年十月十二日經審計法院註冊的批示：

(一) 澳門司法警察司副督察 FERNANDO MORAIS DOS SANTOS LOPES 每月的退休金根據十一月三十日第一〇七／八五／M號法令第一條第一款規定，由一九九四年十月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的410點訂出，是按照十二月二十一日第八七／八九／M號法令所核准，八月十七日經一一／九二／M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Alberto de Jesus Carvalhosa, chefe n.º 2 701, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal — fixada, nos termos do artigo 1.º,

n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Outubro de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門水警稽查隊第四職階2701號區長 ALBERTO DE JESUS CARVALHOSA 每月的退休金根據十一月三十日第一〇七/八五/M號法令第一條第一款規定,由一九九四年十月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出,是按照十二月二十一日第八七/八九/M號法令所核准,八月十七日經第一一/九二/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款,並配合上述法律第三條第二款計算出來,並由於計算其三十五年工作年數在內,在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付,全數由澳門地區負擔。

1. Susana Alda Marques, viúva de Armando José Marques, que foi guarda de 2.ª classe da Polícia de Segurança Pública, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門治安警察廳退休二等警員 ARMANDO JOSÉ MARQUES, 其遺孀 SUSANA ALDA MARQUES 每月的撫恤金根據十一月三十日第一〇七/八五/M號法令第一條第一款規定,由一九九四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出,是按照十二月二十一日第八七/八九/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款,該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額,並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付,全數由澳門地區負擔。

1. Cecília Inácio Pinto, viúva de António Francisco Pinto, que foi subchefe n.º 148/65, da Polícia de Segurança Pública, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Julho de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 90, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos

termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門治安警察廳退休148/65號副區長 ANTÓNIO FRANCISCO PINTO, 其遺孀 CECÍLIA INÁCIO PINTO 每月的撫恤金根據十一月三十日第一〇七/八五/M號法令第一條第一款規定,由一九九四年七月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出,是按照十二月二十一日第八七/八九/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款,該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額,並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付,全數由澳門地區負擔。

1. Jeong Sok I Dias da Silva, aliás Felícia Jeong Sok I Dias da Silva, Amélia Dias da Silva e Firminiano Dias da Silva, viúva e filhos de Mário Feliciano Dias da Silva, que foi operador da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門郵電司退休郵務助理 MÁRIO FELICIANO DIAS DA SILVA, 其遺孀楊淑儀及兒女 AMÉLIA DIAS DA SILVA, FIRMINIANO DIAS DA SILVA。 每月的撫恤金根據十一月三十日第一〇七/八五/M號法令第一條第一款規定,由一九九四年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出,是按照十二月二十一日第八七/八九/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款,該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額,並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付,全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 4 de Outubro de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 do mesmo mês e ano:

1. Chong Wai Ha, aliás Teresa Chong, auxiliar, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 95, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de

17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 285,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九四年十月四日發出，於一九九四年十月十二日經審計法院註冊的批示：

(一) 澳門保安部隊第五職階助理員鍾惠霞每月的退休金根據十一月三十日第一〇七/八五/M號法令第一條第一款規定，由一九九四年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，是按照十二月二十一日第八七/八九/M號法令所核准，八月十七日經第一一/九二/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其二十八年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月十一日第三/九四/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該退休金調高葡幣 \$ 285.00。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 4 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotados pelo Tribunal de Contas em 14 do mesmo mês e ano:

1. Leonel Rosa Martins Pinto Cardoso, subinspector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Janeiro de 1992, a pensão mensal, passando a corresponder ao índice 235, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 705,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
3. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 705,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 705,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九四年十月四日發出，於一九九四年十月十四日經審計法院註冊的批示：

(一) 澳門博彩監察暨協調司助理督察Leonel Rosa Martins Pinto Cardoso 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九二年一月十五日開始更正為相等於現行薪俸索引表內的235點，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並由於計算其二十四年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該退休金調高葡幣 \$705.00。

(三) 七月廿六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該退休金調高葡幣 \$705.00。

(四) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該退休金調高葡幣 \$705.00。

(五) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Iu Vai Cheng, auxiliar, 4.º escalão, dos Serviços Administrativos e Financeiros do Leal Senado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 95, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação de aposentação, na importância de \$ 4 365,00, amortizável em 45 prestações mensais, sendo de \$ 97,00, cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳第四職階助理員余惠貞每月的退休金根據十一月三十日第一〇七/八五/M號法令第一條第一款規定，由一九九四年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，是按照十二月二十一日第八七/八九/M號法令所核准，八月十七日經第一一/九二/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休補償的欠款額為葡幣 \$ 4,365.00，以每月 \$ 97.00 分45期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994.
— O Administrador Executivo, Joaquim Pires Machial.

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro do mesmo ano:

Florinda da Rocha Vai, adjunto-técnico principal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — renovada, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do Despacho n.º 131/GM/90, de 12 de Outubro, a sua requisição para prestação de serviço neste Gabinete, a partir de 1 de Novembro de 1994 até 11 de Outubro de 1995, na mesma categoria, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições da requisição inicial.

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Felícia Dillon de Jesus — contratada além do quadro, pelo período de 1 de Outubro de 1994 a 9 de Janeiro de 1995, para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1994:

Margarida Maria de Cruz Peyroteo Caixeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, a partir de 15 de Janeiro de 1994, pelo prazo de um ano.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — A Coordenadora-Adjunta, *Ana Maria Guimarães*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por terem saído inexactos, por lapso deste Gabinete, novamente se publicam:

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Setembro de 1994, de S. Ex.^a o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Pedro Chan Peng Va, guarda-ajudante, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despachos de 3 de Outubro de 1994, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 10 do mesmo mês e ano:

Arlete Marina Antunes Carlos Sam, telefonista de 2.ª classe, e Fátima Gonzaga Choi, ajudante de tráfego de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, ambas de nomeação definitiva, transitadas para a Companhia de Telecomunicações de Macau, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio do mesmo ano:

Chan Cheok Tim — contratado, por assalariamento, para exercer funções neste Gabinete, com referência à categoria de operário semiqualeificado, 3.º escalão, índice 150, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Maio de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 10 de Outubro de 1994, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Maria Isabel Roliz do Rosário, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, dos Serviços de Saúde de Macau, Américo da Silva Fernandes, primeiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, Augusto da Rosa Nunes, auxiliar técnico principal, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, Tam Meng Pui, bombeiro-ajudante, do Corpo de Bombeiros de Macau, Arnaldo Gomes de Sousa, segundo-oficial administrativo, 2.º escalão, Gabriel Bruno Machado de Mendonça, segundo-oficial de

exploração postal, todos de nomeação definitiva, e Cheang Tak Sang, operário semiqualeficado, 4.º escalão, assalariado do quadro, os últimos três da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Maria Edith Nogueira de Siqueira Vital, ajudante de tráfego de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, de nomeação definitiva, transitada para a Companhia de Telecomunicações de Macau, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despachos de 18 de Outubro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Elfrida Fátima de Jesus Monteiro, chefe de secção, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector, no Leal Senado de Macau, e Ilda do Rosário Carvalho, primeiro-oficial do quadro de exploração postal, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Luís Alberto da Silva, chefe de secção, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, de nomeação definitiva, e Helena Fátima de Almeida, telefonista principal de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, de nomeação definitiva, transitada para a Companhia de Telecomunicações de Macau, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declarações

Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 18 e 26 de Outubro de 1994, respectivamente, Luís Alberto da Silva, chefe de secção, 1.º escalão, e Pedro Chan Peng Va, guarda-ajudante, ambos de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transitam para a situação de supranumerário aos quadros da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau e do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

— Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1994, o pessoal, abaixo mencionado, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administra-

ção Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços, a cada um indicados, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, Maria Isabel Roliz do Rosário, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica, dos Serviços de Saúde de Macau, Tam Meng Pui, bombeiro-ajudante, do Corpo de Bombeiros de Macau, e Gabriel Bruno Machado de Mendonça, segundo-oficial de exploração postal, todos de nomeação definitiva, e Cheang Tak Sang, operário semiqualeficado, 4.º escalão, assalariado do quadro, ambos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 3 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de seis lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 28 de Setembro de 1994:

Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves;

Henrique da Graça Novo;

João Felisberto da Rocha Melo;

Lao Sok Ieng;

Maria José Alves de Campos Lopes;

Maria Leong Guerreiro.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 22 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — Os Vogais, *Carlos António Pereira* — *João D'Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de